

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, por meio de sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, faz saber que realizará Concurso Público de Provas Objetivas para preenchimento de cargos do seu Quadro de Servidores, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Administração da MCTrans, fazendo-se nos termos do contrato celebrado com a empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. - EPP, sob a fiscalização pela Comissão nomeada pela **Portaria nº 103/2013, de 03 de dezembro de 2013**.

1.2. Os trabalhos sob a Fiscalização da Comissão terminarão com o envio da Classificação Final do certame e sua conseqüente homologação.

1.3. O concurso público será executado pela empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. - EPP.

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, somente será permitida a alteração nos seus dados, mediante requerimento formal do candidato, durante o período das inscrições determinado no item 5.1., deste Edital.

1.5. As provas do concurso público serão realizadas no Município de MONTES CLAROS/MG.

1.5.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CARGOS E VALORES DE INSCRIÇÕES

2.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas e quantidade de questões, as atribuições dos cargos e programa de provas a serem aplicadas a cada cargo, são os constantes dos Anexos I, IA e II, deste Edital.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inc. VIII do art. 37 da CF, no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, Decreto Federal n. 5.296/2004, Lei Federal n. 8.112/90, art. 5º, §2º, e na Lei Federal n. 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público.

3.1.1. Das vagas destinadas aos cargos e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) serão providas na forma insculpida nos arts. 211 a 217 da Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003.

3.1.2. Para pleno atendimento ao subitem 3.1.1., no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em número fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

3.2. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar sua deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, via SEDEX COM AR ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente durante o período das inscrições, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou ainda protocolizar no Setor de Protocolo da MCTrans no endereço da Praça Presidente Tancredo Neves, S/N, Terminal Rodoviário no bairro Canelas em Montes Claros –MG, CEP 39402-595.

3.2.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.5. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, na forma do subitem 5.9.2 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 1999 e suas alterações.

3.5.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico www.rumocertoservicos.com.br, no site da MCTrans e no mural da citada empresa, no dia **29/08/2014**.

3.5.1.1. O candidato que se inscreveu como deficiente, e não constar na listagem citada no subitem anterior disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.1.2. A listagem definitiva dos candidatos que pleiteiam as vagas de deficientes será publicada nos endereços citados no item 3.5.1, no dia **12/09/2014**.

3.6. Os candidatos que declararem sua deficiência, e tiverem esta condição comprovada segundo critérios editalícios, se aprovados, além de figurar na lista geral terão também seus nomes publicados em lista específica de pessoas com deficiência.

3.7. Os candidatos que declararem sua deficiência, e tiverem esta condição comprovada segundo critérios editalícios, se aprovados, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional da MCTrans e/ou da Secretaria de Saúde de Montes Claros - MG, que verificará sobre a sua caracterização como deficiente ou não, bem como, sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 1999 e suas alterações e na Lei Municipal 3175 de 23 de dezembro de 2003.

3.8. A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem 3.11, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

3.9. Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeterem à perícia médica oficial, de responsabilidade da MCTrans, promovida por equipe multiprofissional, formada por no mínimo três profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do Art. 43, do Decreto 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A equipe multiprofissional aferirá a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório.

3.10. Os candidatos aprovados e classificados como pessoas com deficiência serão nomeados, deduzido o número de aprovados nessa condição do quantitativo de vagas estabelecido neste edital, observado o limite de vagas reservadas. As vagas definidas no Anexo I que não forem providas por falta de pessoas com deficiência aprovadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.10.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado como pessoa com necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira), 31ª (trigésima primeira) e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste concurso público. Para tanto, será nomeado candidato mais bem classificado no cargo.

3.11. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de MONTES CLAROS-MG para submissão à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal Nº. 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

do resultado.

3.12 A não existência de pessoas com deficiência ou no caso de reprovação desses, as vagas que seriam a eles destinadas serão aproveitadas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado) ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e) gozar dos direitos políticos;
- f) apresentar declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;
- g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo/área/especialidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **22/07/2014 a 21/08/2014.**

5.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.1.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) cargo.

5.2. PRESENCIAL:

5.2.1 A inscrição em sua forma presencial será feita no Terminal Rodoviário Hildeberto Alves de Freitas, Bairro Canelas, em Montes Claros/MG no horário de 08:00 às 17:30 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2.2. O candidato receberá no ato da inscrição boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo escolhido.

5.2.3. As inscrições efetuadas presencialmente somente serão validadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

5.2.4. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição presencial constantes deste edital.

5.2.5. Documentação exigida: O candidato que fizer inscrição presencial na sede da MCTrans, deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

5.3. INTERNET:

5.3.1 As inscrições deverão ser realizadas pela Internet no site: www.rumocertoservicos.com.br, no período de **00:00:01 hs (horário de Brasília) do dia 22/07/2014 até as 23:59:59 hs (horário de Brasília) do dia 21/08/2014**, desde que efetuado seu pagamento até o dia **22/08/2014**.

5.3.2. O candidato, após conclusão de sua inscrição, emitirá boleto disponibilizado no site da empresa organizadora e recolherá o valor correspondente ao cargo escolhido até a data de vencimento indicada no item 5.3.1 deste edital.

5.4. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores abaixo:

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

GRUPO I	CARGOS	VALOR INSCRIÇÃO
	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 35,00
	Auxiliar de Serviços Gerais II	
	Vigia	
GRUPO II	Agente Administrativo II	R\$ 50,00
	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	
	Atendente	
	Técnico em Eletroeletrônica	
	Técnico em Mecânica	
GRUPO III	Analista de Transporte e Trânsito II	R\$ 70,00
	Educador de Trânsito	
	Médico	

5.5. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, se estas falhas não forem em decorrência de culpa exclusiva da instituição organizadora.

5.5.1. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição via Internet constantes deste edital.

5.6. O comprovante definitivo de inscrição contendo locais e horários das provas, que será liberado para as inscrições com pagamento da taxa devidamente recolhido, será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de sua inscrição a partir do **dia 24/09/2014**.

5.6.1. Caso o candidato não receba seu comprovante de inscrição no período informado no subitem anterior, poderá retirá-lo no endereço eletrônico www.rumocertoservicos.com.br.

5.6.2. Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via Internet, seja qual for o motivo alegado.

5.7. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

5.8. Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição no Concurso Público:

5.8.1. Caso não seja atendida a determinação do subitem 1.2., não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

5.8.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.8.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.9. Outras informações:

a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público para investidura em cargo público da MCTrans será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento, suspensão, alteração da data do Concurso Público, adiamento das provas, pagamento em duplicidade ou extemporâneo;

b.1) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, a contar da publicação de quaisquer dos atos descritos na alínea "b" do item 5.9 deste edital.

c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5.9.1. O Edital estará disponível no site www.rumocertoservicos.com.br, no site da MCTrans e no quadro de avisos da MCTrans e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

5.9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, em formulário próprio, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

e, ainda, enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, durante o período de inscrições, improrrogavelmente, via SEDEX COM AR com AR - Aviso de Recebimento, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou ainda protocolizar no Setor de Protocolo da MCTrans no endereço da Praça Presidente Tancredo Neves, S/N, Terminal Rodoviário no bairro Canelas em Montes Claros –MG, CEP 39402-595.

5.9.2.1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.9.2.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante fundamentação.

5.9.2.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.9.2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.9.2.4.1. Excepcionalmente, a candidata lactante não necessita enviar laudo médico para comprovar sua condição.

5.9.2.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no site www.rumocertoservicos.com.br, no site da MCTrans e no mural da MCTrans no dia **29/08/2014**.

5.9.2.1. Os candidatos que solicitaram atendimento especial que não constarem da listagem do subitem acima estarão com seus pedidos considerados indeferidos.

5.9.2.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9.2.3. A relação definitiva dos candidatos com atendimento especial deferido, após análise dos recursos, em decisão definitiva, será publicada nos endereços citados no item 5.9.3 no dia **12/09/2014**.

5.10 Nos dias **22/07/2014 a 28/07/2014**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma. Para tanto, o candidato realizará sua inscrição conforme determina o item 5.2 ou o item 5.3 e preencherá o requerimento constante no site e o encaminhará, via SEDEX COM AR ou Carta Registrada, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172 ou ainda protocolizar no Setor de Protocolo da MCTrans no endereço da Praça Presidente Tancredo Neves, S/N, Terminal Rodoviário no bairro Canelas em Montes Claros –MG, CEP 39402-595.

5.10.1. O requerimento deverá ser preenchido na sua totalidade, sob pena de indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.10.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que por limitações de ordem financeira, não possam pagar a taxa de inscrição, bastando para tanto, declaração preenchida e assinada pelo candidato.

5.10.2.1. No ato da solicitação da isenção o candidato assinará declaração de que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário a ser preenchido no local da solicitação. O formulário/requerimento, totalmente preenchido, deverá ser encaminhado conforme determina o item 5.10 e 5.10.1.

5.10.3 A Rumo Certo Serviços em conjunto com a Comissão de Concurso Público analisarão os pedidos de isenção de taxa de inscrição, e farão publicar no site www.rumocertoservicos.com.br e no site da MCTrans, a relação dos pedidos deferidos no dia **04/08/2014**.

5.10.3.1. Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição que não constarem da

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

listagem do subitem acima estarão com seus pedidos considerados indeferidos.

5.10.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.10.3.3. A relação definitiva dos candidatos com pedido de isenção deferido, após análise dos recursos, será publicada nos endereços citados no item 5.10.3 no dia **15/08/2014**.

5.11. Candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO** não necessitarão recolher o valor constante no boleto.

5.11.1. Candidatos com pedido de isenção **INDEFERIDO** necessitarão recolher o valor constante no boleto. Sua inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.2. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.3. Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

6.4. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.4.1. De caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas improrrogáveis.

6.4.2. Cada prova objetiva aplicada para cada cargo consistirá de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), com apenas uma opção correta. Cada questão será valorada em 2,0 (dois pontos) cada, totalizando 100 (cem) pontos, avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.4.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada uma das Provas Objetivas de Múltipla Escolha aplicadas para cada cargo.

6.4.4 Os programas de provas para as questões de múltipla escolha são o constante do Anexo II deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **12/10/2014** em locais e horários a serem definidos pela empresa organizadora do concurso público.

7.1.2 Serão afixadas na sede e no site da MCTrans e disponibilizados no site www.rumocertoservicos.com.br, a partir do dia **24/09/2014**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

7.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais e horários para realização das provas concernentes ao cargo escolhido.

7.2 O ingresso do candidato na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido mediante apresentação de original de documento de Identidade Oficial.

7.2.1. Serão considerados documentos de Identidade Oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta)

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

7.6 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após decorridos 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

7.7.1 Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em uma mesma sala, somente poderão deixá-la, simultaneamente, depois da conferência do lacre do envelope onde os gabaritos serão guardados, na presença de um Coordenador e do Fiscal de Sala responsável.

7.8 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

7.9.1 A RUMO CERTO recomenda que, para evitar a eliminação do candidato, o mesmo não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

7.9.2 A RUMO CERTO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.9.3 A RUMO CERTO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

7.10 No dia de realização das provas, A RUMO CERTO poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.9 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

7.12 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

7.14 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.17. Não haverá revisão genérica de provas.

7.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas devidamente assinada.

7.18.1. O candidato é responsável pela assinatura da sua folha de respostas. Folha de respostas sem assinatura torna-se documento sem validade e não será corrigido.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 60% (sessenta por cento) em cada uma das Provas Objetivas de Múltipla Escolha aplicadas para cada cargo.

8.2. Em caso de empate, na nota final no concurso, como primeiro critério para desempate, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, será beneficiado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.2.1. Caso entre os candidatos empatados haja mais de um candidato nessa condição, será beneficiado o mais idoso.

8.4. Não havendo candidatos na condição prevista no subitem 8.3, ou persistindo o empate, serão consideradas, sucessivamente, até obter o desempate:

- a) a maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- b) maior nota na Prova Específica, quando houver;
- c) maior nota na Prova de Matemática, quando houver;
- d) o candidato com mais idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, em única e última instância, à banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

9.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

9.1.2 Contra os resultados, nos três dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

9.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo da MCTrans no endereço da Praça Presidente Tancredo Neves, S/N, Terminal Rodoviário no bairro Canelas em Montes Claros –MG, CEP 39402-595 ou, ainda, enviados via SEDEX com AR para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP.

9.3.1. O envelope, obrigatoriamente, deverá conter as seguintes informações: **CONCURSO PÚBLICO – MCTrans – Edital nº 001/2014, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

9.3.2. O endereço para envio por SEDEX COM AR de recursos é Rua Curvelo, 32, loja 12, bairro Floresta, BH _ MG, destinatário Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP.

9.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme art. 24 da Lei Municipal 2.902 de 29 de maio de 2001 e § 1º do art. 29 do Decreto Municipal 2.625 de 17 de julho de 2009.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

10.2. Os recursos serão analisados pela banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria, que emitirá parecer fundamentado sobre a matéria.

10.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

10.4. A nomeação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

10.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.6. A MCTrans e a Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

10.7. O candidato deverá requerer mediante protocolo, junto ao Setor de Pessoal da MCTrans durante o prazo de validade do concurso, as mudanças de endereços para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

10.8. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio do telefone (31) 3347-2457 ou via Internet, no site www.rumocertoservicos.com.br, ou ainda por SEDEX COM AR com AR, para o endereço: Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ressalvado o disposto no subitem 10.9 deste Edital.

10.9. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.1.2.

10.10. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

11.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, serão nomeados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital obedecida a estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.2. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação, observadas a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência e, ainda, verificar em sua totalidade as orientações expostas no item 3 deste edital.

11.2.1. A não observância pelo candidato inscrito como deficiente, de qualquer das disposições deste edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.3. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico da MCTrans e/ou da Prefeitura de Montes Claros - MG;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes);
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, conforme previsto neste edital, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- l) Para o cidadão português: apresentação de documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconhece a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

22/04/2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001;

m) Para o cidadão português: apresentação de documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, nos termos de seu art. 22;

n) Declaração de acúmulos de cargos;

o) Declaração de bens.

p) Comprovante de endereço;

q) Laudo médico favorável fornecido por médico de trabalho credenciado pela MCTrans e/ou pelo Município de Montes Claros - MG.

r) Comprovação idônea da escolaridade mínima exigida em lei para posse nos cargos.

11.4 A aptidão para o exercício do cargo será avaliada ainda, mediante exame psicológico e psicotécnico, através de profissional habilitado na área que comporá a equipe médica nomeada pelo Município de Montes Claros - MG.

11.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 11.3, exceto os mencionados na alínea "b" e "e", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 4 deste Edital.

11.6. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital implica a eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

11.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

11.9. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

11.10. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela MCTrans, à luz dos interesses e necessidades dessa instituição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Rumo Certo Serviços e Assessoria, empresa responsável pela execução do concurso.

12.2. Fixa-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso para todas as decisões e resultados divulgados durante o certame.

12.2.1. Os recursos podem ser elaborados e entregues dentro do prazo estabelecido no item 12.2, pessoalmente ou enviados via Correios. O documento postado deve possuir AR – Aviso de Recebimento, pois a postagem deve ser dentro do prazo supracitado.

12.2.2. O endereço para entrega dos recursos é: Praça presidente Tancredo Neves, S/N, Terminal Rodoviário, bairro Canelas, Montes Claros – MG, CEP 39402-595, e para envio por SEDEX COM AR com AR é Rua Curvelo, 32 loja 12, bairro Floresta, BH – MG.

12.3. Caberá a Senhora Presidenta da MCTrans a homologação do resultado final do concurso.

12.4. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da MCTrans.

12.5. Todos os cargos oferecidos serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso.

12.6. A anulação de quaisquer questões do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

12.7. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Medicina do Trabalho da MCTrans e/ou do Município de MONTES CLAROS - MG e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.8. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição, bem como a inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, quando a posse se der em regime de 44 horas; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Municipal.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

12.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

12.10. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada à empresa organizadora manter, pelo período de validade do Concurso Público, apenas os registros eletrônicos a ele referentes. Fica a cargo da MCTrans a guarda dos demais materiais, tais como: edital, fichas de inscrição, provas, gabaritos, listagens diversas, publicações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Montes Claros, 22 DE MAIO DE 2014.

Ivana Cólen Brandão

Presidenta da MCTrans

ANEXO I e IA

Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária, Escolaridade, Pré-requisitos e Tipos de Provas e Atribuições Resumidas dos Cargos.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTrans
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014****ANEXO I**

CARGO	VAGAS	VAGAS PPD*	VENCIMENTO MENSAL R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QTD DE QUESTÕES
ENSINO FUNDAMENTAL							
Auxiliar de Serviços Gerais I	02	-	733,52	R\$ 35,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa –25 Matemática –25
Auxiliar de Serviços Gerais II	04	-	738,89	R\$ 35,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa –25 Matemática –25
Vigia	CR	-	733,52	R\$ 35,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa –25 Matemática –25
ENSINO MÉDIO							
Agente Administrativo II	15	02	1.117,49	R\$ 50,00	40 horas	Ensino Médio Completo Experiência em softwares de editoração de textos e planilhas eletrônicas	Língua Portuguesa –20 Matemática –20 Conhec. Informática - 10
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito**	30	03	1.165,12	R\$ 50,00	40 horas	Ensino Médio completo. CNH “AB” Curso de Formação**	Língua Portuguesa –20 Conhecimentos Específicos - 30
Atendente	06	01	839,01	R\$ 50,00	40 horas	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa –25 Matemática –25

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

CARGO	VAGAS	VAGAS PPD*	VENCIMENTO MENSAL R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QTD DE QUESTÕES
ENSINO MÉDIO TÉCNICO							
Técnico em Eletroeletrônica	01	-	1.165,12	R\$ 50,00	40 horas	Curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica completo. 01 (um) ano de experiência comprovada na profissão.	Língua Portuguesa –20 Conhecimentos Especificos - 30
Técnico em Mecânica	01	-	1.165,12	R\$ 50,00	40 horas	Curso Técnico em Mecânica completo, com registro no órgão de classe da profissão. 01 (um) ano de experiência em atividades técnicas de manutenção preventiva ou corretiva de veículos leves ou pesados. CNH "B"	Língua Portuguesa –20 Conhecimentos Especificos - 30

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTrans
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

CARGO	VAGAS	VAGAS PPD*	VENCIMENTO MENSAL R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QTD DE QUESTÕES
ENSINO SUPERIOR							
Analista de Transporte e Transito II	02	-	2.976,03	R\$ 70,00	40 horas	Curso Superior completo de Engenharia Civil ou Arquitetura com registro no CREA ou qualquer outro curso superior desde que o candidato possua pós graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em transporte e trânsito. 03(três) anos de experiência comprovada em atividades relacionadas a transporte e trânsito	Língua Portuguesa –20 Conhecimentos Específicos - 30
Educador de Trânsito	01	-	2.204,54	R\$ 70,00	40 horas	Curso Superior Completo em qualquer área.	Língua Portuguesa –20 Conhecimentos Específicos - 30

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTrans
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

CARGO	VAGAS	VAGAS PPD*	VENCIMENTO MENSAL R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QTD DE QUESTÕES
ENSINO SUPERIOR							
Médico <u>(do Trabalho)</u>	01	-	2.204,54	R\$ 70,00	10 horas	Superior em medicina com CRM e registro como médico do trabalho junto ao Ministério do Trabalho 02 (dois) anos de experiência comprovada na profissão	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 30

* **PPD** = Pessoas Com Deficiência

** O candidato aprovado deverá participar e ser aprovado em Curso de Formação de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito a ser ministrado pela MCTrans.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

**ANEXO I – A
ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÃO RESUMIDA DO CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais I	Executar as tarefas de limpeza das dependências da empresa e do Terminal Rodoviário, inclusive dos equipamentos veículos e máquinas. Atender tanto as atividades de faxina como os serviços de copa servindo os funcionários da empresa, assim como os visitantes. Observar e cumprir normas de higiene e saúde do trabalho. Executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.
Auxiliar de Serviços Gerais II	Executar atividades auxiliares nos serviços de vistoria de veículos, na execução de obras e serviços de transporte e trânsito; Executar tarefas auxiliares na execução de serviços, na oficina de trânsito, que requeiram noções básicas de pintura automotiva, de solda elétrica e manuseio de equipamentos, tais como: torno, guilhotina, policorte, lixadeira elétrica, e similares; Executar serviços auxiliares relacionados à marcação e implantação de sinalização horizontal: tachas, tachões, laminado elastoplástico e pintura acrílica; Executar serviços auxiliares na implantação de sinalização vertical, inclusive placas aéreas com braços projetados; Executar tarefas auxiliares nos serviços de manutenção e implantação de sinalização semafórica; Executar tarefas auxiliares de topografia, tais como: movimentar a baliza e a mira, nivelar o teodolito, fincar piquetes, puxar a trena e transportar material; Executar pequenos reparos hidráulicos e elétricos nas dependências do Terminal Rodoviário e da MCTRANS; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato
Vigia	Manter vigilância nas dependências da empresa, nos: depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, inclusive nas obras em execução, etc.; Percorrer sistematicamente as dependências da MCTRANS e áreas adjacentes, verificando se as portas, janelas e portões estão fechados corretamente; Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras e serviços; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
Agente Administrativo II	Realizar levantamentos, análise de dados, para pareceres e informações em processos e outros expedientes e rotinas relacionadas com as atividades administrativas; Coletar, apurar, selecionar, e calcular os dados para a elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos; Redigir correspondências internas e externas; Prestar serviços de digitação; Minutar atos administrativos; Elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos e pareceres; Participar da elaboração das propostas orçamentárias de responsabilidade da unidade; Auxiliar nas tarefas administrativas comuns aos diversos setores; Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimentos de mensagens; Prestar informações sobre a localização de setores e de funcionários; Prestar serviços de atendimento ao público, informando e orientando os usuários; Manter atualizada a relação de números de telefones do pessoal da empresa, da prefeitura e outros órgãos necessários aos serviços; Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitado; Coordenar e supervisionar as equipes de trabalho; Programar a agenda de compromissos do superior hierárquico; Realizar atividades externas, a critério do superior imediato; Responder administrativamente pelo expediente na ausência do superior imediato; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	Executar ações de operação, fiscalização e controle, referentes ao transporte e trânsito, bem como realizar atendimentos relacionados aos mesmos; Receber, analisar e prestar as devidas informações sobre expedientes recebidos, promovendo os devidos registros e controles necessários; Efetuar, quando determinado, ou por iniciativa própria, nos casos de urgência/emergência, alterações no itinerário das linhas de transporte coletivo, mudanças nos pontos de parada e alterações no fluxo de trânsito; Efetuar intervenções diretas em caso de acidentes, retenções, obras e eventos, adotando atitudes compatíveis com as necessidades do momento, contribuindo para disciplinar a utilização do sistema viário urbano; Proceder às autuações referentes às multas impostas aos operadores do transporte público, de acordo com os respectivos Regulamentos, adotando ainda as medidas administrativas pertinentes; Proceder às autuações referentes às multas impostas aos condutores de veículos em vias públicas, de acordo com os respectivos Regulamentos, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, adotando ainda as medidas administrativas pertinentes; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
Atendente	Prestar serviços de atendimento ao público em geral, aos usuários e operadores do sistema de transporte e trânsito; Anotar recados, solicitações, reclamações e sugestões dos usuários do sistema de transporte e trânsito, repassando-os aos setores competentes; Prestar informações sobre a localização de setores e de funcionários; Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimentos de mensagens; Atender às chamadas telefônicas internas e externas; Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitado; Operar PABX; Manter atualizada a relação dos ramais da MCTRANS e dos números de telefones dos funcionários da empresa, da prefeitura e outros órgãos necessários aos serviços; Registrar telefonemas atendidos; Comunicar aos usuários do Terminal Rodoviário as chegadas e saídas dos ônibus; Operar o sistema de guarda volumes no Terminal Rodoviário, conforme as normas existentes; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
Técnico em Eletroeletrônica	Executar serviços técnicos em equipamentos eletro-eletrônicos e eletromecânicos utilizados pela MCTRANS; Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletro-eletrônicos e eletromecânicos, utilizados pela MCTRANS; Realizar estudos sobre novas tecnologias e equipamentos; Fazer reparos nos componentes da sinalização semafórica, no que se refere ao cabeamento, substituição de suportes, de grupos focais, de lentes, de lâmpadas, de placas, de relés, de disjuntores, etc.; Acompanhar a implantação de projetos de sinalização semafórica; Proceder levantamentos e solicitar a aquisição de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de sua responsabilidade; Manter controle sobre ferramentas e aparelhos sob sua responsabilidade; Apresentar, quando solicitado, relatório de atividades realizadas no período; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
Técnico em Mecânica	Vistoriar os veículos de acordo com as Normas e Ordens de Serviços exigidas pela MCTRANS; Promover as vistorias e acompanhar as fiscalizações técnicas referentes às condições de segurança, estado de conservação e funcionamento dos componentes mecânicos dos veículos, equipamentos obrigatórios e outros itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e outras normas legais; Preencher devidamente os formulários previstos para as vistorias e fiscalizações técnicas dos veículos; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

Analista de Transporte e Trânsito II	<p>Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de estudos e projetos destinados ao transporte e trânsito, acompanhando suas implantações e operações; Desenvolver atividades relacionadas com o gerenciamento, operação, controle e fiscalização dos sistemas de transporte e trânsito, de acordo com os procedimentos e legislações em vigor, orientando motoristas e usuários; Examinar projetos, processos e outros documentos emitindo pareceres técnicos, laudos e relatórios para fins administrativos e judiciais; Acompanhar e controlar a operação dos serviços de transporte coletivo, de táxi, moto-taxi, escolar e de lazer; Desenvolver estudos relacionados ao custo tarifário, de todas as modalidades de transporte; Coordenar a vistoria em veículos movidos a diesel, gasolina e álcool, quanto ao cumprimento das normas, ordens de serviços e requisitos técnicos e legais exigidos para circulação; Promover o acompanhamento sistemático das fiscalizações técnicas no que se refere às condições de segurança, estado de conservação e funcionamento dos componentes mecânicos dos veículos, equipamentos obrigatórios e outros itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, e demais normas adotadas pela MCTRANS; Promover a divulgação de ações que levem à revisão preventiva e corretiva de veículos a serem vistoriados; Executar estudos, projetos, detalhamentos e implantações de projetos; geométrico, de circulação e estacionamento, de sinalização estatigráfica vertical e horizontal, de sinalização semafórica, de dispositivo de controle de velocidade e de operação de trânsito; Planejar e projetar o trânsito de veículos, de bicicletas e de pedestres, promovendo o desenvolvimento e a segurança da mobilidade e acessibilidade na cidade; Acompanhar e controlar o desenvolvimento de obras de engenharia civil em vias públicas, com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; Elaborar planilhas de custos para compra de materiais e/ou aquisição de serviços de engenharia de tráfego; Prestar assessoramento técnico pertinente a sua área de atuação; Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>
Educador de Trânsito	<p>Executar atividades de planejamento, assessoramento, coordenação e execução de programas e projetos de educação para o trânsito; Proceder à análise, diagnóstico e perspectiva da situação da educação para o trânsito no município; Elaborar instruções e orientar sua aplicação para a melhoria da educação para o trânsito. Exercer a docência em treinamentos e atividades de capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, promovendo ações educativas para sua prevenção; Prestar assessoramento técnico-pedagógico pertinente a sua área de atuação; Orientar e supervisionar os trabalhos executados por seus auxiliares; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

Médico (do Trabalho)	Promover exames médicos informando à empresa o estado de saúde dos empregados; Concluir sobre as causas de patologia, participar e acompanhar as medidas aplicáveis para prevenir ocorrências semelhantes; Manter registro de doenças ocupacionais e todos os detalhes necessários a estudos e estatística ou fiscalização por órgãos competentes; Manter atualizados os registros e emitir relatórios requeridos pelos órgãos governamentais, entidades de classe e pela empresa; Pesquisar novos padrões de monitoramento sempre que se fizer necessário; Executar programas de controle de riscos, exercidos a partir dos planejamentos de instalações, equipamentos ou processos de trabalhos que devem ser intensificados em todas as fases operacionais, com os recursos disponíveis e de acordo com os planos estabelecidos; Ser consultivo e assessor, nos projetos de novas instalações ou modificações de processos operacionais, cabendo-lhe a emissão de instruções e procedimentos com o objetivo de desenvolver o controle de riscos, seu monitoramento, sua prevenção, além da definição das modalidades de levantamento de risco a serem implantadas; Manter registros das recomendações originadas dos levantamentos de riscos e acompanhar o processo de execução; Executar outras tarefas, à critério do superior imediato(alterado pelo Decreto nº. 2.527/2008); Realizar perícias médicas em usuários de transporte coletivo urbano para fins de obtenção da gratuidade de transporte.
----------------------	---

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS OBJETIVAS

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS OBJETIVAS

ESCOLARIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I e II e VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo, Razões trigonométricas no triângulo retângulo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, Áreas de figuras planas.

ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

AGENTE ADMINISTRATIVO II

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Windows NT/XP: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2003: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware.

ATENDENTE

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Legislação de Trânsito baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. 2 - Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. 3 - Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. 4 - Registro e Licenciamento de veículos. 5 - Condutores de veículos – deveres e proibições. 6 - As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. 7 - Circulação urbana e trânsito. 8 - Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. 8 - Conhecimentos sobre Operação e Fiscalização de Trânsito. 9 - Lei Federal nº 9.503/1.997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB); 10 - Deliberação Cetran/MG 66/2004; 11 - Lei Municipal nº 2.902 de 29/05/2.001 (Lei de criação da MCTrans)

ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E TÉCNICO EM MECÂNICA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA: 1 - Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, corrente contínua, corrente alternada, corrente constante). 2 - Potência. Correção de fator de potência. 3 - Medidas elétricas. 4 - Motores elétricos. 5 - Quadros de comando, controle e proteção de motores. 6 - Dimensionamento de condutores e proteção. 7 - Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 8 - Segurança do trabalho. 9 - Manutenção de equipamentos e ferramentas. 10 - Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 11 - Materiais elétricos e magnéticos: Condutores, isolantes e semicondutores: propriedades e tecnologia; 12 - Elementos de circuitos: Circuitos concentrados: Leis de Kirchhoff, Análise nodal e por malhas, Teoremas de rede. 13 - Elementos armazenadores de energia: Circuitos de 1ª e 2ª ordem. 14 - Excitação senoidal: Regime transitório e permanente, impedância e admitância, potência e energia. Medidas elétricas; 15 - Transformadores: características básicas (relação de espiras, contenção, potência, corrente e impedâncias); 16 - Diodos: retificador, zener, varactor, LED, e túnel. 17 - Características físicas. 18 - Modelos. 19 - Circuitos práticos e aplicações. 20- UJT, SCR, Diac e Triac: Características físicas. 21 - Modelos. Circuitos práticos e aplicações; Transistores bipolares de junção (BJT): Características físicas. Modos de operação. Modelos. Polarização. 22 – Amplificadores transistorizados e aplicações não lineares; 23 - Transistores de efeito de campo: JFET, MOS FET, IGBT: Características físicas. 24 - Modelos. Polarização e análise para pequenos sinais; 25 - Amplificadores operacionais: Parâmetros, circuitos práticos e aplicações lineares e não lineares. 26 – Circuitos dependentes do tempo; 27 - Circuitos integrados analógicos: Comparadores e temporizador 555. Circuitos osciladores: por deslocamento de fase, a cristal, ponte de Wien e de relaxação com UJT; 28 - Sistemas de numeração. Funções lógicas e Álgebra de Boole. 29 - Circuitos combinacionais. Circuitos seqüenciais. Microprocessadores; Modulação e demodulação de sinais: AM/DSB, AM/DSB/SC, AM/SB, AM/VSB, FM, PM, PAM, PPM, PWM, ASK, FSK, PSK, QAM; Multiplexação: Multiplexação por divisão do tempo, hierarquia digital plesiócrona (PDH) hierarquia digital síncrona (SDH) e ATM; 30- Comunicação de dados: transmissões síncronas e assíncronas, degradações na transmissão, interfaces de comunicação de dados, modem analógico e digital, controle do enlace de dados, protocolos; 31 - Normas de higiene e segurança do trabalho.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

TÉCNICO EM MECÂNICA: VEÍCULOS LEVES: Motor, Transmissão, Suspensão, Sistema elétrico, Sistema de direção, Freios, Injeção eletrônica, Carroceria. Fundamentos do funcionamento de motores de combustão interna. Sistemas de ignição. Bombas de combustível. Velas de ignição. Lubrificação. Rolamentos. Direção hidráulica. Normas de higiene e segurança do trabalho. VEÍCULOS PESADOS: Motor, Transmissão, Suspensão, Sistema elétrico, Sistema de direção, Freios, Injeção eletrônica, Carroceria. Fundamentos do funcionamento de motores de combustão interna. Sistemas de ignição. Bombas de combustível. Velas de ignição. Lubrificação. Rolamentos. Direção hidráulica. Normas de higiene e segurança do trabalho.

ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO II, EDUCADOR DE TRÂNSITO e MÉDICO (DO TRABALHO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Ortografia. 3. Pontuação. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência nominal e verbal. 6. Acentuação gráfica. 7. Ocorrência de crase. 8. Emprego de tempos e modos verbais. 9. Vozes do verbo. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação); orações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO II: 1 - Planejamento de trânsito e transporte público urbano. Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações. 2 - Pesquisas de transportes e tráfego. 3 - Classificação e capacidade viária, fluxos ininterrupto e interrompido. 4 - Projeto viário, sinalização viária. 5 - Interseções semaforizadas e sincronização semafórica. 6 - Traffic Calming, áreas ambientais, métodos e técnicas. 6 - Pólos geradores de tráfego e seus impactos na circulação viária. 7 - Educação e segurança de trânsito. 8 - Operação e fiscalização de trânsito. 9 - Desenvolvimento urbano e políticas de transporte e trânsito. 10 - Diretrizes dos sistemas viário e de transportes no Município de Montes Claros - MG. 11 - Sistemas de transporte público por ônibus. 12 - Características funcionais e análise de demanda de transporte público por ônibus-indicadores operacionais, terminais. 13 - Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas, tecnologias de transportes, sistemas integrados. 14 - Modelagem de demanda de transportes urbanos. 15 - Economia dos transportes. 16 - Estudos de viabilidade de soluções alternativas de transportes urbanos. 17 - Princípios da mobilidade urbana sustentável.

EDUCADOR DE TRÂNSITO: 1 - Aspectos Administrativos e Institucionais: a função do agente de trânsito (importância, postura e implicações). 2 - Legislação de trânsito: Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro): Sistema Nacional de Trânsito. 3 - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Da Sinalização de Trânsito. 4 - Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. 5 - Da Condução de Escolares. 6 - Das Infrações. 7 - Das Penalidades. 8 - Das Medidas Administrativas. 9 - Dos Crimes de Trânsito. 10 - Resoluções do CONTRAN, relacionadas às atividades fim do agente fiscalizador de trânsito e transporte no âmbito municipal.

MÉDICO (DO TRABALHO): 1 - Doenças profissionais (pneumoconioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo e outras intoxicações por metais, por agrotóxicos, patologias causadas pelo ruído, lesões por esforços repetitivos, dermatoses ocupacionais). 2 - Psicopatologia do trabalho. 3 - Trabalho e desgaste operário. 4 - Comunicação de acidente de trabalho: fundamentação legal e usos possíveis. 5 - Legislação: tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria 3214/Mtb, Leis 8.080, 8.212 e 8.213). 6 - Vigilância em ambiente de trabalho. 7 - Processo saúde-doença e trabalho. 8 - Estruturação de serviços de saúde do trabalhador a nível municipal. 9 - Epidemiologia e Saúde do trabalhador.

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014**

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

Data Publicação do Edital.	22/05/2014
Período de Inscrições / Envio de Laudo de Comprovação de Deficiência / Pedido de Atendimento Especial.	22/07/2014 A 21/08/2014
Data Limite para Recolhimento das Taxas de Inscrição.	22/08/2014
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.	22/07/2014 A 28/07/2014
Listagem dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos.	04/08/2014
Recurso para os candidatos com pedido de isenção indeferido.	05/08/2014 A 07/08/2014
Listagem definitiva dos candidatos beneficiados pela isenção de taxa de inscrição definitiva.	15/08/2014
Listagem dos candidatos que pleiteiam as vagas de Deficientes / Atendimento Especial.	29/08/2014
Recurso para os candidatos com solicitação de vaga de Deficientes / Atendimento Especial Indeferido.	01/09/2014 A 03/09/2014
Listagem dos candidatos que irão concorrer às vagas de Deficientes / Atendimento Especial Definitiva.	12/09/2014
Envio do CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição / Mapa de Salas / Listagem Geral dos Candidatos.	24/09/2014
Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	12/10/2014
Gabarito Oficial das Provas Objetivas.	13/10/2014
Recurso Contra Gabaritos.	14/10/2014 A 16/10/2014
Resultado Prova Objetiva.	10/11/2014
Recurso Contra Resultado Prova Objetiva.	11/11/2014 A 13/11/2014
Resultado Parcial.	24/11/2014
Recurso Resultado Parcial.	25/11/2014 A 27/11/2014
Resultado Final para Homologação.	08/12/2014